Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 2737
Em 01/07/09
Responsável

Câmara de Vereadores de Pelotas

Gabinete do Vereador Eduardo Macluf - PP

Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Pelotas

Altera o inciso IV do art. 80 de Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – O inciso IV do art.80 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

"Art.80 - ...

...

IV – a Câmara Municipal poderá propor, no máximo, um de cada, dos títulos previstos neste artigo em cada ano de mandato.

Art. 2º – Esta alteração entra em vigor na data da publicação.

Pelotas, 30 de junho de 2009.

Eduardo Macluf

1º Secretário

Waldomiro Lima PRB

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-01-JUL-2009-08:34-00757-1/2

Justificativa

Justifica-se o presente projeto tendo em vista que as honrarias são títulos especiais e devem ser concedidos a pessoas e instituições especias, e devido ao grande número de títulos concedidos ao ano, acaba por perder a "especialidade".